



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 10/03/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 52/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR NALEU CAVALCANTE-PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO F. L. FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMED EL ABED**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPAHÉL PÉRPETUO**, ao Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, **Sr. HEMERSON ISRAEL RAVISIO**, ao Deputado Estadual, **Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA**, solicitando uma Emenda Parlamentar que seja realizado o revestimento com cascalho das estradas dos Assentamentos Santa Olga, Peroba e Angico, Teijin, Santa Luzia e São João com 800m³ de cascalho fino para o revestimento, solicitamos em medida de urgência e emergência, pois se encontra em situação precárias principalmente após as chuvas.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária em razão das más condições das estradas do Assentamentos, trecho amplamente utilizado por trabalhadores da região e pelo transporte escolar, o que tem causado transtornos, atrasos e riscos à segurança.

As vias em estado precário dificultam o deslocamento diário da população, comprometem o tráfego dos ônibus escolares e o acesso a serviços essenciais, agravando-se principalmente em períodos chuvosos. O cascalhamento é medida urgente para garantir segurança, mobilidade, dignidade aos moradores, além de assegurar a regularidade do transporte dos estudantes.

Nova Andradina-MS, 26 de fevereiro de 2026.

NALEU CAVALCANTE - PSDB
"Naleu da Casa Verde"
Vereador